



## LÂMPADAS DE LED TERÃO NOVAS REGRAS DE EFICIÊNCIA A PARTIR DE 2028

Lâmpadas de LED terão novas regras no Brasil a partir de 2028. Em portaria publicada nesta segunda-feira (29), o Ministério de Minas e Energia definiu requisitos mínimos de eficiência energética para lâmpadas e luminárias com essa tecnologia.

Segundo nota do ministério, a regulamentação pode gerar, até 2040, economia acumulada de 283 a 432 TWh (terawatt-hora). Em 2025, o consumo total de eletricidade no Brasil foi de 667,8 TWh.

Segundo Cláudio Leite, diretor de Energia Sustentável e Bioeconomia do Instituto E+, organização voltada a promover transição energética, a nova regra para lâmpadas LED é positiva porque recoloca a eficiência energética no centro da pauta sobre energia.

"Não se trata apenas de uma mudança técnica em um produto, mas de reduzir desperdício, aliviar o sistema elétrico e diminuir o gasto dos consumidores. A energia mais barata, limpa e justa é aquela que não precisa ser gerada porque o desperdício foi evitado", afirma.

A primeira etapa da nova regra começa em 1º de janeiro de 2028, quando passa a valer o limite mínimo de eficácia luminosa, correspondente à 120 lm/W (lúmens por watt).

Lâmpadas que não atendam ao novo critério podem ser fabricadas ou importadas até o último dia de 2027. Fabricantes e importadores poderão vender produtos fora da regulamentação até 30 de junho de 2028. O prazo de comercialização por atacadistas e varejistas vai até a mesma data do ano seguinte.

Em 1º de janeiro de 2030, a eficácia mínima exigida passa a ser de 140 lm/W e os prazos são semelhantes aos da primeira etapa. Seis meses para venda por fabricantes e importadores (até 30 de junho do mesmo ano) e um ano e meio por varejistas e atacadistas (30 de junho de 2031).

Guilherme W. Almeida/Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Mercado mantém em 5,33% projeção de inflação para 2026**

Página 3

**Governo abre crédito de R\$ 550 milhões para subsidiar diesel**

Página 3



**Inflação em alta e novas regras no Proagro impactam mercado do boi**

Página 5



**'Somos a peça que falta' no mapa da direita, diz Flávio Bolsonaro na Argentina**

Página 4

**Moraes pede manifestação à PGR sobre suposta calúnia de Flávio contra Lula**

Página 4

## NO MUNDO

## Venezuela tem novo tremor de terra cinco dias após terremoto



Um forte tremor de terra atingiu a Venezuela na manhã desta segunda-feira (29), cinco dias após o duplo terremoto que deixou quase 1.500 mortos.

Tremor de magnitude 4,6 aconteceu por volta das 7h no horário local (8h no horário de Brasília), de acordo com o Serviço Geológico dos Estados Unidos. Ele aconteceu a 10 km de profundidade, cerca de 27 km ao norte da cidade de Caraballeda, de acordo com as informações prelimina-

res do órgão.

As regiões de Caracas e da cidade de La Guaira, a mais afetada pelo terremoto da quarta, foram afetadas pelo tremor de hoje. Este é o tremor mais forte registrado desde a quarta-feira, dia em que os terremotos de 7,2 e 7,5 graus de magnitude aconteceram em menos de dois minutos.

QUASE 1500 MORTOS

O número de mortos no país vizinho é de 1.450, com 3.150 feridos. A informação foi dada na noite do domingo, durante uma entrevista

coletiva do governo federal, transmitida pela emissora estatal VTV.

As autoridades não mencionam desaparecidos, mas, de acordo com uma estimativa da ONU, 50.000 pessoas não foram encontradas até o momento. O governo venezuelano informou que 774 prédios desabaram e 189 ruíram completamente.

A extensão da destruição provocada pelos terremotos sugere que o número real de vítimas pode ser muito maior do que o registrado até agora.

Folhapress

## Ataque a tiros deixa ao menos cinco mortos na Alemanha; suspeito é preso

Um ataque a tiros deixou ao menos cinco mortos e vários feridos nesta segunda-feira (29) na cidade de Stade, no norte da Alemanha, divulgaram a polícia e a mídia local. Um suspeito foi preso.

Polícia local informou não saber a motivação para o ataque até o momento. A mídia local informou que o incidente ocorreu em um centro de acolhimento juve-

nil no centro de Stade, uma cidade com pouco menos de 50 mil habitantes, a oeste de Hamburgo. Algumas reportagens mencionaram vários suspeitos, mas a polícia não confirmou essa informação imediatamente.

No X, a sede da polícia de Lüneburg comunicou que há uma operação policial em andamento em Stade. A corporação solicitou que a população evite a área.

Folhapress



## Tiroteio em fan zone da Copa em San Jose deixa um morto na Califórnia



Uma pessoa morreu e outra ficou gravemente ferida neste domingo (28) após um tiroteio em uma fan zone da Copa do Mundo, em San Jose, na Califórnia, informou a polícia.

"Uma vítima teve o óbito constatado no local. A segunda foi levada a um hospital da região com ferimentos potencialmente fatais", publicou a polícia de San Jose no X, antigo Twitter.

Investigação trata o caso como homicídio e a região teve bloqueios. "O incidente

está sendo investigado como homicídio. Várias ruas no entorno foram interditadas.", disse as autoridades locais.

Não havia jogo sendo exibido no momento do ataque. O único jogo do dia já estava encerrado, e não havia transmissão em andamento quando os tiros foram registrados.

Na abertura da segunda fase da Copa do Mundo, o Canadá venceu a África do Sul, por 1 a 0, e arrancou a classificação para as oitavas de final. A vitória veio nos acréscimos do segundo

tempo: um gol heroico de Stephen Eustaquio fez a festa da torcida canadense, que estava em maioria no SoFi Stadium, em Los Angeles (EUA).

O tiroteio ocorreu na região das ruas N Market e W Santa Clara, área de bares que tem reunido público para ver partidas em telões. O local é um dos pontos da região da Baía de São Francisco que recebem as chamadas watch parties, festas públicas para acompanhar o Mundial.

Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo  
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Mercado mantém em 5,33% projeção de inflação para 2026



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) projetado pelo mercado financeiro se mantém em 5,33% para este ano, segundo o Boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (29) pelo Banco Central (BC).

A estabilização do índice, que é referência oficial da inflação no país, ocorre após 15 meses de altas consecutivas, mas o percentual permanece acima da meta que deve ser perseguida pelo Banco Central, de 3%, com intervalo de tolerância entre 1,5% e 4,5%, conforme determinado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A projeção da inflação para 2027 permanece em uma trajetória de aumento, passando de 4,15% para 4,17% em relação à semana anterior. Já as estimativas para 2028 e 2029 se mantêm estáveis em 3,7% e 3,5%, respectivamente.

#### Selic

Nesta semana, os analistas mantiveram em 14% a projeção da taxa básica de juros (Selic) para 2026, indicando mais um corte sobre a atual taxa de 14,25% estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, no último dia 17. A próxima reunião do Copom deve ocorrer nos dias 4 e 5 de agosto.

A previsão da Selic para

2027, em relação à última projeção, foi mantida em 12% ao ano. Já para 2028, o indicativo subiu de 10,25% para 10,5% ao ano. Em 2029, a taxa deve ficar em 10% ao ano.

#### PIB

A estimativa média de Produto Interno Bruto (PIB) em 2026 avançou de 1,98% para 1,99%, indicando avanço na economia brasileira. Na projeção para 2027, o indicador que resulta da soma dos bens e serviços produzidos no país sofreu uma pequena redução de 1,7% para 1,68%. Para 2028 e 2029, o mercado financeiro manteve a estimativa do PIB em 2% para os dois anos. Fabiola S./ABR

### Governo abre crédito de R\$ 550 milhões para subsidiar diesel

O governo federal abriu crédito extraordinário de R\$ 550 milhões para subsidiar a importação de óleo diesel de uso rodoviário. A medida provisória publicada nesta segunda-feira (29) destina-se ao Ministério de Minas e Energia, com execução pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A norma está vinculada à iniciativa prevista na Medida Provisória nº 1.349, de 2026, que trata do mesmo tipo de apoio ao combustível.

O crédito extraordinário é um instrumento previsto na Constituição para atender despesas urgentes e imprevisíveis. Nesse caso, o valor será aplicado em âmbito nacional para subsidiar a importação de diesel, com o objetivo de viabilizar o abastecimento e mitigar impactos no mercado.

Segundo a medida provisória, a integralidade dos recursos — classificados como despesas primárias do orçamento fiscal — será direcionada para essa finalidade. ABR



### Lula anuncia nova fase do Desenrola com desconto em juros de empréstimos e de olho na eleição



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) lançou nesta segunda-feira (29) o Desenrola Adimplentes, programa voltado para a negociação de dívidas para pessoas que estão com as contas em dia, mas com risco de inadimplência.

A nova fase do Desenrola para adimplentes beneficiará trabalhadores informais e autônomos com dívidas de até R\$ 15 mil. A expectativa do governo é que sejam beneficiadas entre 1 milhão e 3 milhões de pessoas.

O teto de juros é de 1,99% ao mês, abaixo do que as taxas que costumam ser praticadas em empréstimos pessoais, com garantia do FGO (Fundo Garantidor

de Operações). Os bancos resistiram a essa fase do programa, sob o argumento de que não faz sentido renegociar dívidas de quem está em dia.

A medida é a segunda parte de um pacote de crédito lançado pelo Planalto este ano, às vésperas do período eleitoral. Na primeira versão do Desenrola, voltado para os endividados, o governo já renegociou dívidas de 7,5 milhões de famílias, conforme divulgado nesta segunda.

Lula acelerou os anúncios e as inaugurações nas últimas semanas porque, a partir deste sábado (4), essas atividades serão restritas, com o início do chamado 'defeso eleitoral',

período de três meses antes das eleições em que o governo não pode fazer ações como campanhas de divulgação.

O petista busca aumentar sua popularidade visando a disputa presidencial de outubro deste ano, quando tentará a reeleição. Seu principal adversário deverá ser o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

O petista apareceu na mais recente pesquisa Datafolha com 47% das intenções de voto para o segundo turno, contra 43% de Flávio. Guilherme P. e Caio S./Folhapress

## POLÍTICA

## 'Somos a peça que falta' no mapa da direita, diz Flávio Bolsonaro na Argentina



Ao discursar em um evento para a comunidade judaica em Buenos Aires na noite deste domingo (28), o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) disse que os brasileiros sentem "inveja" de seus vizinhos na América Latina, que nas últimas eleições têm escolhido representantes da direita.

"Nós, brasileiros, olhamos para esse mapa [da América Latina] hoje com um pouco de inveja. Porque enquanto nossos vizinhos, um a um, escolhem a liberdade e a ordem, o Brasil ainda está preso ao passado. Somos a peça que falta

nesse mapa. E estou aqui para dizer, sem rodeios: em outubro, isso muda", disse Flávio, em um salão de eventos de um hotel de luxo na capital argentina.

O opositor chegou ao país para participar de uma conferência para fortalecer as relações da região com Israel. O evento, que dura três dias, é organizado pela Fundação Aliados de Israel, junto com a organização Amigos Americanos dos Acordos de Isaac.

Além de Flávio Bolsonaro, cerca de 20 políticos de diferentes países estarão presentes. Nesta segunda-feira (29), o senador

deve se encontrar com o presidente argentino, Javier Milei, na residência oficial da presidência, a Quinta de Olivos.

Na noite deste domingo, o político brasileiro fez um novo aceno à comunidade judaica, prometendo, caso eleito, transferir a embaixada do Brasil em Israel para Jerusalém, algo que Jair Bolsonaro havia prometido fazer. "Hoje, na prática, não existe uma relação diplomática plena entre o Brasil e Israel. O Brasil está sem embaixador em Israel desde 2024".

Douglas Gavras/Folhapress

## Moraes pede manifestação à PGR sobre suposta calúnia de Flávio contra Lula

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu prazo de 15 dias para a PGR (Procuradoria-Geral da República) se manifestar sobre inquérito da Polícia Federal contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

A força policial concluiu que o pré-candidato do PL à sucessão presidencial cometeu crime de calúnia contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em uma postagem sobre o ditador Nicolás Maduro.

No conteúdo, divulgado nas redes sociais, Flávio escreveu que Lula "será

delatado". Para a Polícia Federal, Flávio atribuiu falsamente crimes como tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e apoio a terroristas.

A defesa do senador chegou a solicitar novas diligências, como o depoimento de Lula. Os pedidos, porém, foram indeferidos pelo magistrado.

A defesa do senador reclamou, por meio de nota, que a investigação não promoveu oitivas, perícias, produção de prova documental ou outras diligências investigativas consideradas relevantes.

CNN



## Mendonça deve enviar à PGR nesta semana pedido para investigar "Dark Horse"



O ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), deve enviar à PGR (Procuradoria-Geral da República) nesta semana o pedido de investigação sobre o financiamento do filme Dark Horse, inspirado na trajetória política do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A manifestação da PGR é uma exigência do próprio regimento da Suprema Corte. De acordo com o documento, quando alguém envia ao STF uma notícia ou comunicação de suposto crime, o tribunal não deve abrir nem conduzir uma investigação por conta própria.

Nesses casos, o STF deve encaminhar a informação à

PGR, que é o órgão responsável por analisar a notícia e decidir se há elementos para tomar alguma providência, como pedir uma investigação ou arquivar o caso.

Apesar da proximidade do recesso do Judiciário, que inicia-se nesta quarta-feira (1), o ministro André Mendonça deve já dar encaminhamento à notícia-crime sobre o Dark Horse.

A CNN apurou ainda que o gabinete do ministro abrirá mão do descanso e continuará operando normalmente no recesso. A renúncia é comum na história do tribunal e é uma maneira de os relatores manterem controle sobre seus processos.

O período de recesso

confere mais poder ao presidente do STF, que pode analisar pedidos urgentes e liminares, inclusive em processos de relatoria de outros colegas. Ao permanecerem atuantes, os ministros buscam impedir uma estratégia adotada por alguns advogados, que é após uma decisão desfavorável de um ministro relator, durante o recesso, tentar uma decisão diferente do presidente da Corte.

Dark Horse

Na última semana, o presidente do STF, ministro Edson Fachin, determinou que o pedido de investigação sobre o financiamento do filme Dark Horse fosse redistribuído a André Mendonça. O processo está sob sigilo.

Gabriela Boechat/CNN

## AGRONEGÓCIO

### Plano Safra 2026/27 será teste para crédito rural, aponta FGV Agro



Às vésperas do anúncio do Plano Safra 2026/27, o principal desafio da política agrícola brasileira não será apenas divulgar um novo volume recorde de recursos. Mais importante será garantir que esse dinheiro chegue efetivamente ao produtor rural. Essa é a principal conclusão de uma nota técnica do Observatório do Crédito e Seguro Rural (OCSR), da FGV Agro, divulgada nesta segunda-feira (29).

Segundo o levantamento, embora os recursos anunciados nos últimos três

Planos Safra tenham crescido 24% em termos reais, as contratações de crédito rural seguiram caminho oposto. Entre as safras 2023/24 e 2025/26, o valor efetivamente contratado caiu 31,7%, indicando um descompasso entre os recursos disponibilizados pelo governo e o acesso ao financiamento pelos produtores.

Na avaliação dos pesquisadores, esse cenário mostra que a efetividade do Plano Safra não deve ser medida apenas pelo montante anunciado, mas também pela capacidade de

transformar esses recursos em crédito disponível, com condições compatíveis para financiar a produção.

Outro ponto de atenção é a deterioração da qualidade do crédito rural. Dados do Banco Central mostram que a inadimplência das operações passou de 1,49% em maio de 2024 para 7,39% em abril de 2026. Nas operações com taxas de mercado, esse índice chegou a 13,29%, enquanto nas linhas com juros regulados permaneceu em 3,08%.

Beatriz Gunther/Canal Rural

### A lição deixada pela restrição da União Europeia ao agro do Brasil



A exigência europeia é outra. O bloco passou a requerer garantias formais de que determinados antimicrobianos proibidos em seu território não foram utilizados durante toda a vida dos animais destinados à exportação.

Para isso, exige protocolos específicos, rastreabilidade individual, auditorias e sistemas de certificação capazes de comprovar essas informações. Em outras palavras, produzir corretamente já não basta. É preciso provar.

O governo reagiu, mas a adequação foi lenta

A documentação mostra que o Ministério da Agricultura iniciou as discussões

### Inflação em alta e novas regras no Proagro impactam mercado do boi

O mercado financeiro elevou pela 15ª semana consecutiva a projeção de inflação para 2026, refletindo preocupações com a economia. Em meio a esse cenário, a JBS anunciou a suspensão da produção de cortes bovinos destinados à China, devido à cota estabelecida pelo governo chinês.

Bloqueio no orçamento

O governo federal também anunciou um novo bloqueio no orçamento destinado à subvenção do seguro rural, o que pode impactar a segurança financeira dos produtores rurais.

Investimentos da União

Europeia

A União Europeia revelou um pacote de investimentos de 1,5 bilhão de euros em projetos de infraestrutura no Brasil, o que pode trazer melhorias significativas para o setor.

Reunião da FPA

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) se reuniu com o presidente da Câmara para discutir a tramitação do projeto de renegociação das dívidas dos produtores rurais, buscando alternativas para aliviar a pressão financeira sobre os agricultores.

Canal Rural



com os setores produtivos ainda em 2023. Houve dezenas de reuniões técnicas, troca de informações com as autoridades europeias, elaboração de protocolos privados, publicação de portarias e intenso trabalho diplomático.

Ao mesmo tempo, o próprio histórico revela que o principal protocolo destinado à cadeia bovina só foi homologado no fim de maio de 2026, quando a União Europeia já havia divulgado a minuta retirando o Brasil da lista de países habilitados.

Não se trata, necessariamente, de apontar culpados. Mas os fatos indicam que a velocidade das adequações ficou abaixo da velocidade

de das novas exigências impostas pelo mercado europeu. Enquanto isso, os concorrentes permaneceram no mercado

Um aspecto chama atenção. Argentina, Paraguai e Uruguai continuaram habilitados a exportar para a União Europeia.

Isso significa que os compradores europeus não deixarão de importar esses produtos. Caso o Brasil enfrente restrições, eles poderão simplesmente ampliar as compras junto a outros fornecedores. No comércio internacional, espaço perdido raramente permanece vazio.

Miguel Daoud/Canal Rural

## PUBLICIDADE LEGAL

NAYATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ 64.668.219/0001-46 – NIRE 35.300.683.609  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 10/09/2025, às 16 horas, sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho, Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Nayati Empreendimentos e Participações S.A. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n.ºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo a ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Nayati Empreendimentos e Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do § 1º da Lei 6404/76. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certificado que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. SP, 10/09/2025. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária. Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º - A Nayati Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Cia tem sede e foro em São Paulo - SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Cia iniciará suas atividades em 13 de maio de 2025, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo - II - Do Capital Social e Ações - Artigo 6º - O Capital Social da Cia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Cia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas AGs. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Cia emitir títulos múltiplos ou cauteles. § Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º - O montante a ser pago pela Cia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - A Cia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo - III - Da Administração - Artigo 10º - A Cia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor - Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela AG, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das RD". Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos pela própria AG, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a AG para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela AG, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo

11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Cia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à AG; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em AG, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela AG, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Cia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. Capítulo - IV - AG - Artigo 14º - A AG reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A AG poderá ser convocada, na forma da lei, por qualquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da AG, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas AGs por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da AG. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Cia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes: acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela AG que os eleger. § 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Cia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela AG. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela AG, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. Artigo 19º - A Cia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da AG, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da AG, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a AG se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da AG, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 20º - A Cia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da AG ou nos demais casos previstos em lei. § 1º - A AG que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º - A AG, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Visto do Advogado - Vera Lúcia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498. Jucesp - registro NIRE 35.300.683.609 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



datamercantil.com.br

Estok Comércio e Representações S.A.  
Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de julho de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:* (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* (i) ratificar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005, do parágrafo único do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis; (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (iv) alterar o endereço da sede social da Companhia para Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 5, Várzea de Baixo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04730-090; e (v) alterar o caput do artigo 2º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração da sede social, bem como a sua consequente consolidação. **Informações e Instruções Gerais.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para Companhia através do seguinte endereço eletrônico <ri@mobyly.com.br> todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, **em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Cadastro")**. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do link da Plataforma Digital que será disponibilizado ao acionista oportunamente pela Companhia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados. Por ocasião da realização do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e poderão ser enviados aos acionistas que os solicitarem por intermédio do e-mail <ri@mobyly.com.br>. São Paulo, 26 de junho de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** - Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 30/06/2026)

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/06/2026

Data, Hora e Local: 02/06/2026, às 09hs, na sede social. **Quorum:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **Deliberações aprovadas:** 6.1. Destituição do Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, administrador, como membro do Conselho de Administração; 6.2. Estabelecimento do prazo de até 120 dias para a eleição de substituto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da vacância decorrente da destituição aprovada no item 6.1 acima; 6.3. Nada mais. São Paulo, 02/06/2026. JUCESP nº 237.607/26-8 em 18/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Brassinter S/A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 56.994.460/0001-37

## Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 1ª convocação, a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, às 10:00 horas, na Rua Benedito Fernandes, nº 545 – salas 815/816, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberar: a) Alienação de dois bens imóveis de propriedade da Sociedade. A Diretoria. São Paulo, 30 de junho de 2026. (30/06, 01 e 02/07/2026)

## Althia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 - NIRE 35.300.525.892

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2026

Data, Hora e Local: Em 26/06/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Jairo Aparecido Yamamoto; Secretária, Sra. Priscila Maiochi da Cruz. **Deliberações aprovadas:** 5.1 **Aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia")**, já deliberado pelo Conselho de Administração, "ad referendum" desta Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Anexo I a esta ata, por meio do qual Administradores, Empregados ou Prestadores de Serviços da Companhia ou de outras Sociedades sob o seu controle, direto ou indireto, sujeito a determinadas condições, tenham a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, observados os termos e condições previstos no referido Plano. Nada mais. Atibaia - SP, 26/06/2026.

## Ouro fecha em queda com EUA e Irã no radar

Ouro fechou em queda nesta segunda-feira (29), pressionado pela redução do prêmio de risco geopolítico em meio às expectativas de avanço nas negociações entre Estados Unidos e Irã e pelo enfraquecimento da demanda por ativos de proteção. O metal também acompanhou um movimento mais amplo de desmonte posições especulativas observado nos mercados.

Na Comex, divisão de metais da bolsa de Nova York (Nymex), o ouro para

agosto encerrou em queda de 1,40%, a US\$ 4.038,90 por onça-troy. Já a prata para julho recuou 1,77%, a US\$ 58,17 por onça-troy.

Para a MUFJ, a perspectiva de retomada das conversas entre Washington e Teerã continua reduzindo o prêmio de risco incorporado ao ouro. A casa afirma que o metal "deve permanecer sob pressão" à medida que os riscos geopolíticos diminuem e as expectativas de inflação impulsionada pela energia seguem arrefecendo.

Pedro Lima/CNN

## MAXSO Comércio Varejista Ltda

CNPJ: 30.999.851/0001-50 - NIRE: 35.231.041.879

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 31/12/2025, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente - Gerson Mitsutoshi Katakura, Secretária - Thais Akina Uemura. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade a redução do capital social, no montante de R\$ 409.000,00, para absorção total das referidas perdas iniciais I, do Código Civil. Dessa forma, o capital social é reduzido de R\$ 2.875.000,00 para R\$ 2.466.000,00, mediante o cancelamento de quotas proporcionalmente distribuídas entre os sócios, sem qualquer restituição de valores. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Mesa: Presidente, Gerson Mitsutoshi Katakura, Secretária, Thais Akina Uemura. Sócios: Gerson Mitsutoshi Katakura, Thais Akina Uemura, Michio Kawasaki, Joao Francisco Bianco, Elisa Sumie Uemura, Nicky Kawasaki, Jessika Lumy Kawasaki, Jorge Takao Abe.

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

DATA MERCANTIL

### Mar Capital Fomento Mercantil S.A.

CNPJ nº 30.433.385/0001-41

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos Reais - R\$)

Balanco Patrimonial		Descrição		2025	2024
<b>Ativo</b>	<b>99.978.690,21d</b>	<b>31.630.164,31d</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.825.099,02d</b>	<b>7.243.320,80d</b>
Ativo Circulante	74.316.081,33d	30.910.928,57d	Capital Social	10.000,00c	10.000,00c
<b>Disponível</b>	<b>19.456.176,95d</b>	<b>3.903.571,72d</b>	Capital Social	10.000,00c	10.000,00c
Caixa	4.628,26d	40.989,46d	Capital Subscrito de Domíciados no País	10.000,00c	10.000,00c
Caixa Geral	4.628,26d	40.989,46d	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>9.835.099,02d</b>	<b>7.253.320,80d</b>
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>104.966,15d</b>	<b>2.737.899,83d</b>	Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.835.099,02d	7.253.320,80d
Banco do Brasil S.A.	240,81d	3.513,89d	(-) Prejuízos Acumulados	9.835.099,02d	7.253.320,80d
Banco Santander	101.535,38d	0,01c			
Banco Bradesco - 0002588-7	1,00d	2.734.353,85d			
Banco Daycoval - 908410-1	-	958,48c			
Banco Daycoval - 733344-9	349,46d	990,58d			
QI Tech	2.839,50d	-			
<b>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</b>	<b>19.346.582,54d</b>	<b>1.124.682,43d</b>			
Banco Santander - Poupança	5,00d	-			
Banco Santander - Aplicação	143.395,66d	369,80d			
Banco Bradesco S.A.	5.011.914,00d	-			
Banco Daycoval S.A.	495,63d	18.945,38d			
Banco Daycoval S.A.	14.190.772,25d	1.105.367,25d			
<b>Valores a Receber</b>	<b>54.393.260,13d</b>	<b>21.009.693,60d</b>			
<b>Contas a Receber - Carteiras</b>	<b>54.123.200,71d</b>	<b>20.639.173,91d</b>			
Contas a Receber - Carteira	-	542.578,57d			
Valores em Trânsito	1.396.264,34d	-			
Valores em Trânsito	10.034.800,53d	-			
Títulos a Receber Terceiros	41.933.290,40d	18.922.290,83d			
Conta Corrente	735.135,32d	1.150.594,39d			
Cheques a Receber	23.710,12d	23.710,12d			
<b>Fomento à Produção</b>	<b>270.059,42d</b>	<b>370.519,69d</b>			
Fomento à Produção	270.059,42d	370.519,69d			
<b>Outros Créditos</b>	<b>465.153,45d</b>	<b>5.804.931,46d</b>			
Títulos a Receber	-	4.868.161,15d			
Contas a Receber	-	4.868.161,15d			
<b>Adiantamentos a Fornecedores</b>	<b>8.574,97d</b>	<b>0,05d</b>			
Adiantamentos a Fornecedores	8.574,97d	0,05d			
<b>Tributos a Recuperar/Compensar</b>	<b>236.107,99d</b>	<b>326.844,48d</b>			
PIS a Recuperar	11.004,74d	7,19d			
COFINS a Recuperar	50.751,96d	33,14d			
IR Retido na Fonte	-	3.749,35d			
IRRF s/Rendimento Aplicação Financeira	-	48.788,80d			
IRPJ pago a Maior após Ajuste Anual	153.475,30d	221.443,69d			
CSLL paga a Maior após Ajuste Anual	20.875,99d	45.783,69d			
CSLL a compensar	-	2.617,66d			
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	-	4.420,96d			
<b>Outros Valores a Receber</b>	<b>220.470,49d</b>	<b>609.925,78d</b>			
Outros Valores a Receber	220.470,49d	609.925,78d			
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>1.490,80d</b>	<b>192.731,79d</b>			
Despesas Pagas Antecipadamente	1.490,80d	192.731,79d			
Prêmios de Seguros a Apropriar	1.490,80d	2.731,79d			
Aluguéis Pagos Antecipadamente	-	190.000,00d			
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>25.662.608,88d</b>	<b>719.235,74d</b>			
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>25.110.933,89d</b>	<b>152.570,92d</b>			
Títulos a Receber	10.093.184,98d	152.570,92d			
Contas a Receber	10.093.184,98d	152.570,92d			
<b>Empréstimos a Pessoas Ligadas</b>	<b>14.819.048,91d</b>	<b>-</b>			
Empréstimos a Sócios	14.819.048,91d	-			
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>198.700,00d</b>	<b>-</b>			
Aluguéis Pagos Antecipadamente	198.700,00d	-			
<b>Imobilizado</b>	<b>426.210,62d</b>	<b>398.908,65d</b>			
<b>Bens e Direitos em Uso</b>	<b>1.044.312,31d</b>	<b>936.410,07d</b>			
Móveis e Utensílios	172.185,19d	126.096,89d			
Veículos	230.000,00d	230.000,00d			
Computadores e Periféricos	423.159,73d	381.523,93d			
Instalações	24.924,89d	9.896,67d			
Aparelhos Eletrônicos	58.944,20d	53.794,28d			
Beneficiários em Imóveis de Terceiros	135.098,30d	135.098,30d			
<b>Depreciações e Amortizações Acumuladas</b>	<b>618.101,69c</b>	<b>537.501,42c</b>			
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	47.878,72c	33.397,25c			
(-) Depreciações de Veículos	230.000,00c	230.000,00c			
(-) Depreciações de Computadores e Periféricos	278.841,72c	233.511,13c			
(-) Depreciações de Instalações	6.548,96c	5.253,34c			
(-) Amortização de Beneficiários Imóveis	32.430,83c	18.920,87c			
(-) Depreciações de Aparelhos Eletrônicos	22.401,46c	16.418,83c			
<b>Intangível</b>	<b>125.464,37d</b>	<b>167.756,17d</b>			
<b>Direitos em Uso</b>	<b>213.588,76d</b>	<b>213.233,76d</b>			
Softwares	213.233,76d	213.233,76d			
Marcas e Patentes	355,00d	-			
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>88.124,39c</b>	<b>45.477,59c</b>			
(-) Amortizações de Softwares	88.124,39c	45.477,59c			
(-) Amortizações de Softwares	88.124,39c	45.477,59c			
<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>			
<b>Passivo</b>	<b>99.978.690,21c</b>	<b>31.630.164,31c</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>56.633.602,75c</b>	<b>18.291.693,08c</b>			
<b>Fornecedores</b>	<b>80.142,55c</b>	<b>300.441,41c</b>			
Fornecedores	80.142,55c	300.441,41c			
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>13.210.950,87c</b>	<b>-</b>			
<b>Empréstimos Nacionais Bancários</b>	<b>13.210.950,87c</b>	<b>-</b>			
Banco Daycoval S.A.	13.210.950,87c	-			
<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciária</b>	<b>1.821,60c</b>	<b>4.207,76c</b>			
<b>Folha de Pagamento de Dirigentes</b>	<b>1.351,02c</b>	<b>3.770,04c</b>			
Pró-Labore a Pagar	1.351,02c	3.770,04c			
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>470,58c</b>	<b>437,72c</b>			
INSS a Recolher	470,58c	437,72c			
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>139.580,22c</b>	<b>121.735,55c</b>			
Impostos Retidos a Recolher	10.741,00c	18.045,01c			
IR Retido na Fonte	-	3.609,56c			
IR Retido na Fonte PJ	2.616,12c	6.167,98c			
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	15,78c			
INSS Retido na Fonte a Recolher	-	386,54c			
Contribuições Sociais Retidas na Fonte a	8.124,88c	7.865,15c			
<b>Demais Impostos e Contribuições</b>	<b>128.839,22c</b>	<b>103.690,54c</b>			
COFINS a Recolher	-	17.451,12c			
PIS a Recolher	-	3.674,80c			
ISS a Recolher	114.255,27c	71.707,70c			
IOF a Recolher	14.583,95c	10.856,92c			
<b>Obrigações Sociais e Tributárias Parcela</b>	<b>1.354.144,31c</b>	<b>1.084.789,47c</b>			
<b>Cretores p/ Devolução</b>	<b>1.354.144,31c</b>	<b>1.084.789,47c</b>			
Cretores	1.354.144,31c	1.084.789,47c			
<b>Outras Obrigações</b>	<b>41.846.963,20c</b>	<b>16.780.518,89c</b>			
<b>Contas a Pagar</b>	<b>41.494.936,42c</b>	<b>16.644.131,58c</b>			
Trustee a Pagar	41.494.936,42c	16.644.131,58c			
<b>Demais Contas a Pagar</b>	<b>113.250,15c</b>	<b>120.381,44c</b>			
Seguros a Pagar	-	0,01c			
Aluguel a Pagar	105.872,86c	95.000,00c			
Contas a Pagar	7.377,29c	12.253,67c			
Títulos Recebidos a Maior	-	13.127,66c			
<b>Adiantamentos de Clientes</b>	<b>178.369,13c</b>	<b>16.005,87c</b>			
Adiantamentos de Clientes	178.369,13c	16.005,87c			
<b>Outras Obrigações a Pagar</b>	<b>60.407,50c</b>	<b>-</b>			
Outras Obrigações a Pagar	60.407,50c	-			
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>53.170.186,48c</b>	<b>20.581.792,03c</b>			
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>53.170.186,48c</b>	<b>20.581.792,03c</b>			
<b>Valores a Pagar</b>	<b>19.612.498,90c</b>	<b>-</b>			
Créditos de Clientes - Diversos	19.612.498,90c	-			
<b>Títulos a Pagar</b>	<b>29.146.939,57c</b>	<b>17.727.988,00c</b>			
Títulos a Pagar	29.146.939,57c	17.727.988,00c			
<b>Empréstimos com Pessoas Ligadas</b>	<b>2.127.345,08c</b>	<b>2.477.345,08c</b>			
Mútuos - Rafael Hamoui	1.985.631,55c	2.032.955,45c			
Mútuos - Ricardo Tawil	141.713,53c	444.389,63c			
<b>Debêntures a Pagar</b>	<b>2.283.402,93c</b>	<b>376.458,95c</b>			
Debêntures - a pagar	2.000.000,00c	336.747,78c			
Remuneração Debêntures	283.402,93c	39.711,17c			

### Grupo Toky S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 - NIRE 35.300.561.201 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a Ser realizada em 27 de julho de 2026**  
 Convocamos os senhores acionistas do Grupo Toky S.A. - Em Recuperação Judicial, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2546-1 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2026, às 14:00 horas ("Assembleia Geral"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ratificar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a eleição do Sr. André Franca como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; (v) alterar o limite do capital autorizado da Companhia; (vi) a alteração e consolidação do Estatuto Social, compreendendo: (a) a alteração do caput do artigo 5º, para contemplar o grupamento das ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (iv) acima; e (b) a alteração do caput do artigo 6º, para contemplar a alteração do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (v) acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social. (vii) condicionada à aprovação do plano de recuperação judicial, a alteração e consolidação do Estatuto Social para a exclusão do Capítulo V (artigos 35 a 40). **Informações e Instruções Gerais.** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto, como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital.** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 25 de julho de 2026, inclusive) ("Cadastro").** Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Escriturador") ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciaria, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até as 18:00 horas do dia 26 de julho de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores.** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto.** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na Proposta da Administração, os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipótes**

## NEGÓCIOS

### Nvidia (NVDC34) fica atrás de Inter (INBR32) e JBS (JBSS32) em ranking de BDRs



Nem só de big tech vive o investidor brasileiro no exterior. Em maio, os BDRs, recibos negociados na B3 que representam ações de empresas listadas fora do Brasil, tiveram Inter&Co (INBR32) e JBS N.V. (JBSS32) à frente da Nvidia (NVDC34), segundo levantamento do Datawise+, solução da própria bolsa brasileira.

BDRs misturam Brasil, tecnologia e dólar

Na prática, um BDR permite que o investidor brasileiro tenha exposição a empresas estrangeiras sem precisar abrir conta fora

do país. Esses recibos são negociados em reais na B3, mas estão ligados a ativos emitidos no exterior.

O ranking mostra uma combinação entre empresas brasileiras listadas fora do país e gigantes globais de tecnologia, consumo digital e mineração. O Inter&Co liderou a lista, seguido por JBS N.V. e Nvidia.

Na sequência aparecem Nu Holdings (ROXO34), Micron Technology (MUTC34), XP Inc. (XPBR31), Aura Minerals (AURA33), Tesla (TSLA34), Mercado Livre (MELI34) e Amazon (AMZO34).

Top 10 de BDRs em maio

Veja os BDRs mais negociados na B3 em maio de 2026, segundo o Datawise+:

Inter&Co (INBR32); JBS N.V. (JBSS32); Nvidia (NVDC34); Nu Holdings (ROXO34); Micron Technology (MUTC34); XP Inc. (XPBR31); Aura Minerals (AURA33); Tesla (TSLA34); Mercado Livre (MELI34); Amazon (AMZO34).

Além das empresas brasileiras no exterior, a lista também evidencia o interesse por nomes ligados à inteligência artificial, semicondutores, comércio eletrônico e veículos elétricos.

Maíra Telles/Suno

### Petrobras (PETR4): Campo de Búzios bate recorde de produção com 1,2 milhão de barris por dia

A Petrobras (PETR4) atingiu um novo recorde de produção no Campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos. Na última sexta-feira (26), o ativo alcançou uma produção média de 1,2 milhão de barris de petróleo por dia, superando a marca de 1,1 milhão de barris registrada apenas três dias antes.

Segundo a Petrobras, o avanço foi impulsionado pela ampliação das operações das plataformas P-78 e P-79. As unidades ainda passam pelo processo de

aumento gradual da produção, conhecido no setor como “ramp up”, até atingirem a capacidade máxima de 180 mil barris por dia cada.

O desempenho reforça a importância do Campo de Búzios para a estratégia de crescimento da Petrobras. Considerado o maior campo de petróleo em águas ultraprofundas do mundo, o ativo reúne atualmente oito unidades de produção em operação e deve receber novas plataformas nos próximos anos.

Giovanna Oliveira/Suno



### Cosan (CSAN3) avalia alternativas para venda de participação na Rumo (RAIL3)



A Cosan (CSAN3) informou nesta segunda-feira (29) que iniciou uma avaliação sobre possíveis alternativas para sua participação na Rumo (RAIL3), em linha com a estratégia de reduzir o endividamento e otimizar sua estrutura de capital. Para conduzir esse processo, a holding contratou o BTG Pactual como assessor financeiro.

O comunicado foi divulgado após notícias da imprensa apontarem que a companhia estudaria uma operação envolvendo a fatia que possui na empresa de logística. Segundo a Cosan, as análises ainda estão em estágio inicial e, até o momento, não existe qualquer

decisão sobre a realização de uma transação, nem definição sobre o formato ou as condições de um eventual negócio.

O que a Cosan (CSAN3) está avaliando?

Embora o comunicado não detalhe quais alternativas estão sendo consideradas, a destacou afirma que o objetivo é avançar na estratégia de desalavancagem. Na prática, isso pode incluir diferentes modelos de operação envolvendo sua participação na Rumo, como uma venda parcial ou total da fatia, caso a companhia entenda que a transação faz sentido do ponto de vista financeiro.

Ontem (28), uma notícia da coluna Lauro Jardim, do

jornal O Globo, ressaltou que a Ultrapar (UGPA3) desistiu de comprar a Rumo. No entanto, ainda segundo o veículo, existem oito interessados na empresa.

A contratação do BTG Pactual faz parte desse processo. O banco deverá assessorar a Cosan na avaliação das possibilidades para o ativo e de eventuais estruturas de negócio, caso as tratativas avancem.

A Cosan (CSAN3), no entanto, reforçou que o processo permanece em fase preliminar e que ainda não há qualquer decisão sobre uma operação envolvendo sua participação na Rumo.

Giovanna Oliveira/Suno